

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 218

## EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 838/2014-A.P., de 25 de Novembro de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora FRANCISCA SOBRINHO DE ANDRADE, Matrícula nº 5511, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista o seu falecimento em 14 de Novembro de 2014, constante da Certidão de Óbito de Matrícula nº 0939060155 2014 4 00013 160 0004405 51, expedida pelo Segundo Ofício de Notas de São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de Novembro de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 839/2014-SEMA, de 25 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1245/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a LUCIMAR INÁCIO SANTOS SILVA, Matrícula 5200, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2014 à 01 de Março de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 840/2014-SEMA, de 26 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1407/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a MILENE FELIZARDO CID MARTINS, Matrícula 7339, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 23.10.2014 à 20.04.2015, devendo retornar as suas funções em 21 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 841/2014-SEMA, de 26 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1408/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 11313, Cargo Comissionado, desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 21.10.2014 à 18.04.2015, devendo retornar as suas funções em 19 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 842/2014-SEMA, de 26 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1409/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a DEBORAH DE FREITAS GURGEL SARMENTO DE ALENCAR PAIVA, Matrícula 7546, Cargo Comissionado, desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 27.10.2014 à 24.04.2015, devendo retornar as suas funções em 25 de Abril de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 843/2014-SEMA, de 26 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1413/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ELAINE JUSTINO FONTOURA, Matrícula 4828, Auditor Fiscal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 08 de Dezembro de 2014 à 08 de Março de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 09 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 844/2014-SEMA, de 26 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1297/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a ELINALDO PINHEIRO LIMA, Matrícula 4926, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2014 à 01 de Março de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 845/2014-SEMA, de 27 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1295/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ GERALDO TEIXEIRA, Matrícula 4872, Operador de Bomba, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 27 de Novembro de 2014 à 27 de Fevereiro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 28 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 846/2014-SEMA, de 27 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 604/11-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALCINA DINIZ DE SOUZA, Matrícula 5350, Professora de Português, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2014 à 01 de Março de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 847/2014-SEMA, de 28 de Novembro de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1329/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a MALVINA DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 4839, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2014 à 01 de Março de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 017/2014**

O Presidente da CPL/PMSGa torna público que no dia 30 (trinta) do mês de dezembro de 2014, às 09hs., fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo menor preço global para Construção do Centro de Capacitação de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e anexos poderá ser adquirido através do site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 27 de novembro de 2014.  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Presidente em substituição da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2014**

O Pregoeiro da PMSGa/RN torna público que no dia 10 (dez) de dezembro de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura, para prestação de serviços técnicos com a elaboração de projetos complementares. O Edital poderá ser adquirido no endereço: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante, 27 de novembro de 2014.  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.  
Pregoeiro substituto

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 122/2012**

Contratante: Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN CNPJ/MF, sob o nº 08.079.402/0001-35 - Contratada: Tinus Informática Ltda, CNPJ sob nº 35.408.525/0001-45 - Cláusula Primeira – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 01 (um) ano, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 04 de Setembro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 04 de Setembro de 2015. - Cláusula Segunda – Do Valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária: Unidade: 2.018 – Secretaria Municipal de Tributação – Projeto Atividade: 2.064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação - Elemento de Despesas: 33.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fontes 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Setembro de 2014.

Mario David de Oliveira Campos  
José Eduardo de Souza Borges

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)